PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
1ª VARA

ATO Nº 01/2006

O Doutor LEONARDO RESENDE MARTINS, Juiz Federal Titular da 1ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas, na forma da lei etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, inciso III, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, do Provimento nº 02/69, da Corregedoria-Geral de Justiça Federal, e nos termos dos artigos 18 a 24, do Regimento Interno da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

R E S O L V E:

1) Designar o período de 15 a 19 de maio de 2006, para realização da INSPEÇÃO ANUAL nos serviços a cargo da Secretaria da 1ª Vara desta Seção Judiciária do Estado de Alagoas, cujos trabalhos terão início às 13:00 horas do dia 15 de maio de 2006;

2) Suspender o transcurso dos prazos durante os trabalhos da Inspeção, não havendo expediente para as partes, salvo para o recebimento de recursos, reclamações e conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

3) Determinar que a Inspeção far-se-á nos livros, processos e registros da Secretaria;

4) Recolham-se todos os processos em poder dos Senhores Advogados, Defensores Públicos, Procuradores da Fazenda Pública e das Autarquias, sob pena de aplicação das sanções do artigo 196 do C.P.C., bem como aqueles que se encontrarem em poder dos membros do Ministério Público Federal e em outros setores desta Seção Judiciária;

5) Oficie-se à Procuradoria da República e à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Alagoas, para que acompanhem a Inspeção através de representantes oficialmente designados;

6) Expeça-se Edital e comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Corregedor do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Dê-se ciência . Publique-se. Cumpra-se.

Maceió, 27 de abril de 2006.

LEONARDO RESENDE MARTINS
Juiz Federal da 1ª Vara em Alagoas